

DECRETO Nº 5324/85
de 11 de dezembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
35.507.584

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 35.507.584 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3069/85, de 11 de dezembro de 1985, destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

9.00	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11 - 13754282.74	Central de Medicamentos - Rec. Próp.	
9.11 - 3120	Material de Consumo	27.507.584
9.14	Divisão Odontológica	
9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 3120	Material de Consumo	8.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

9.00	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	251.200
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	251.293
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	476.740
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.287.178
9.13 - 13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	154.900
9.13 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	45.880
9.13 - 13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	44.647
9.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	165.130

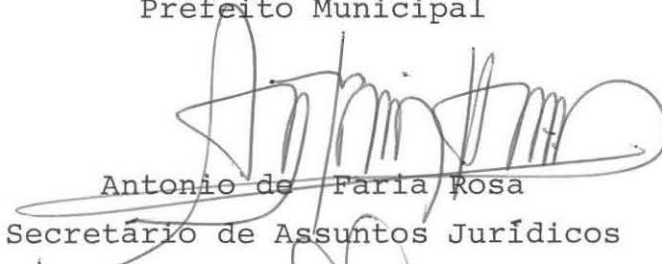
cont. Decreto nº 5324/85 - fls. 02

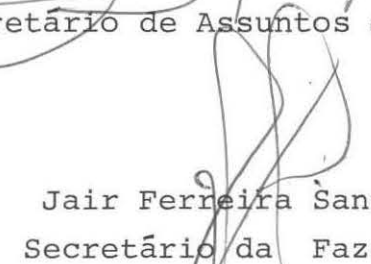
9.13 - 13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	329.616
9.13 - 4110	Obras e Instalações	100.000
9.14	Divisão Odontológica	
9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	2.561.000
9.14 - 13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
9.14 - 13754282.39	Cursos e Especializações	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.840.000
9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000
9.14 - 13754282.11	Manutenção de Equipamentos	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

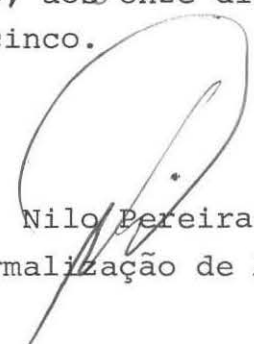
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Nilo Pereira
Formalização de Atos